

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UFSM
Retificação do Edital N. 26/2013 – PROGRAD

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública aos alunos dos Cursos de Licenciatura, listados abaixo, a abertura de seleção de bolsistas para atuarem no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID/UFSM.

CAPÍTULO I
DAS ESPECIFICAÇÕES

Secção I
Do Prazo para Inscrições

Art. 1º As inscrições ocorrerão no período de 09 a 13 de setembro de 2013, na Pró-Reitoria de Graduação, 3º andar, Prédio da Reitoria, sala 318, campus UFSM, Santa Maria, RS, das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

Secção II
Dos Subprojetos Envolvidos

Art 2º - São os seguintes os subprojetos abrangidos pelo presente Edital:

- I- Ciências Biológicas (CCNE);
- II- Física;
- III- História;
- IV- Matemática;
- V- Música.

Secção III
Das Exigências e Documentos para Inscrição

Art. 3º Para se inscrever como bolsista de iniciação à docência o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- II- Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura nas áreas abrangidas pelos subprojetos do presente Edital;
- III- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente;
- V- No momento da assinatura do Termo de Compromisso não receber outra bolsa de qualquer natureza, da instituição ou órgãos de fomento, federal, estadual ou municipal;
- VI- Ter disponibilidade de 12 horas a 20 horas semanais para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões na universidade e nas escolas em que o projeto for implementado;
- VII- Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para as escolas em que o projeto será desenvolvido.

Art. 4º No ato da inscrição o candidato deverá entregar envelope lacrado (identificado com o nome do subprojeto) com os seguintes documentos:

- I- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);
- II- Carta com justificativa do interesse em participar como bolsista do PIBID (Anexo 2);
- III- Histórico escolar atualizado;
- IV- Comprovante de matrícula da UFSM;
- V- Cópia do CPF;
- VI- Cópia da Carteira de Identidade.

Parágrafo único. Será aceita a cópia da Carteira de Identidade com o número de CPF incluído (itens V e VI acima).

Seção IV

Do valor da bolsa e das definições da Atuação dos Bolsistas de Iniciação à Docência

Art. 5º A bolsa mensal de iniciação à docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 6º Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- I- Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II- Executar o plano de atividades aprovado;
- III- Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- IV- Assinar o Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela UFSM no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- V- Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na instituição onde atua (UFSM) e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela UFSM, em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES e pela UFSM.

CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Seção I

Do processo seletivo

Art. 7º O processo seletivo será realizado de 16 a 20 de setembro de 2013, por uma comissão examinadora composta de três membros:

- I- Coordenador de área do subprojeto;
- II- Supervisor do subprojeto ou docente da UFSM;
- III- Docente da UFSM ou bolsista de Iniciação à Docência do subprojeto ou aluno de pós-graduação da UFSM ou supervisor do subprojeto.

Parágrafo Único. Cabe a cada subprojeto definir a sua banca de três membros, respeitando os itens I, II e III acima.

Art. 8º O processo seletivo será composto de duas fases:

- I- A primeira fase é eliminatória e consiste na conferência e análise dos documentos e da carta de justificativa, entregues no ato da inscrição. Desta fase resultará uma lista a ser divulgada a partir do dia 16 de setembro de 2013 no site da UFSM (www.ufsm.br), com as inscrições homologadas;
- II- A segunda fase é classificatória e consiste de uma entrevista, cujo cronograma (incluindo o local, a data e o horário) será divulgado juntamente com a lista referida no item I acima. Desta fase resultará uma lista de classificados, suplentes e reprovados a ser divulgada a partir do dia 23 de setembro de 2013.

Seção II

Dos critérios de análise

Art. 9º No momento de análise da carta de justificativa serão avaliados:

- I- Motivos para candidatura compatíveis aos propósitos do PIBID, dispostos na portaria 260, de 30 de dezembro de 2010, disponível em http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260_PIBID2011_NomasGerais.pdf;
- II- Motivos para opção de estar cursando uma licenciatura e envolver-se com ações em escolas de Educação Básica.

Art. 10 No momento de análise da entrevista serão considerados os seguintes critérios:

- I- Motivos para estar cursando um curso de licenciatura;
- II- Pretensões profissionais e acadêmicas futuras.

Seção III
Do número de Bolsas e informações adicionais

Art. 11 O presente edital refere-se a vagas para bolsistas de iniciação à docência nos subprojetos que compõe o PIBID/UFSM de acordo com o quadro a seguir:

SUBPROJETO-LICENCIATURA	COORDENADOR	VAGAS	CONTATO
Ciências Biológicas (CCNE)	Profa. Lenira Sepel	01 e Suplência	(55) 3220-8912
Física	Profa. Inés Prieto Schmidt Sauerwein	03 e Suplência	(55) 3220-8455
História	Prof. André Luis Ramos Soares	Suplência	(55) 9171-7842
Matemática	Prof. João Carlos Gilli Martins	Suplência	(55) 9623-6529
Música	Profa. Luciane Wilke Freitas Garbosa	03 e Suplência	(55) 9913-0530

Art. 12 Para maiores informações:

I- Sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/PIBID, consultar a portaria 260 de 30 de dezembro de 2010, disponível no portal da CAPES: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260_PIBID2011_NomasGerais.pdf;

II- Sobre os subprojetos específicos atendidos pelo presente Edital, entrar em contato com os respectivos coordenadores através dos telefones elencados no Art. 11.

Seção IV
Do Resultado da seleção

Art. 13 A publicação do resultado acontecerá a partir do dia 23 de setembro de 2013 no portal da UFSM (www.ufsm.br). Os candidatos classificados deverão comparecer em data, hora e local a ser divulgada na ocasião da publicação dos resultados para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades de iniciação à docência.

Orlando Fonseca
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I
Editais N. 26/2013 – PROGRAD
 Formulário de inscrição – Aluno de Iniciação à Docência

Subprojetos	☐ Ciências Biológicas (CCNE) ☐ Física ☐ História ☐ Matemática ☐ Música
Nome completo	
Licenciatura que cursa	
Endereço	Rua/Nº : Bairro: Cidade/Estado: CEP: Fone residencial: Celular: e-mail: Nome e telefone de outra pessoa para contato:
Dados complementares	Data de Nascimento: Local de Nascimento: Carteira de Identidade CPF:
Dados da Graduação	Nome do curso: Matrícula: Ano/semestre de ingresso:

Escreva, no espaço a seguir, sobre o seu interesse em atuar como bolsista de iniciação à docência no PIBID/UFSM e sobre sua opção em cursar uma licenciatura.

[illegible]